



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240052- 016/2024 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Valmir Richter, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **014910, 014944, 030666, 030676, 030776, 030779, 099852, 099856, 099858, 099878, 099884, 099887, 099903, 099907, 099910, 099916, 099924, 099928, 099962, 099963, 099967, 099974, 099976, 099981, 099982, 099998, 100019, 100037 e 100039** do Contrato nº 20240052, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$366.167,73 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-1.469.090,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, e noventa reais e vinte e oito centavos)** para **R\$-1.835.258,01 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2024.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**Valmir Richter**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_